



DECRETO Nº 3873

de 18 de outubro de 2023

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº **273**, de 20 de outubro de 1997, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, gestão 2023/2025, os membros abaixo nominados:

I - Representantes das Entidades do Segmento dos Usuários:

Titular: Maria Antônia Alves Soares Santos, Representante da APAE;

Suplente: André Fabiano dos Santos, Representante do Sindicato dos Trabalhadores - SINDCHAP;

Titular: Rodrigo de Moraes Gamba, Representante da Loja Obreiros da Fraternidade;

Suplente: Márcio do Santos da Veiga, Representante da Loja Obreiros da Fraternidade;

Titular: Rosana Schultz, Representante Lions Club;

Suplente: Adejair Morais da Silva, Representante Cruz Vermelha;

Titular: Carolina de Melo Sell, Representante Igreja Católica;

Suplente: Bruna Daniela Lopes, Representante Igreja Católica;

II - Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços Públícos e Privados:

Titular: Karla Viviane Pereira da Silva, Enfermeira;

Suplente: Iasmine Bernarde Mota, Enfermeira;

Titular: Gilmara Regina Dacampo, Diretora Hospitalar;

Suplente: Juliane Franzen, Enfermeira;

III - Representantes dos Trabalhadores do Setor (Profissionais da Área):

Titular: Daniela Migiorini Paro, Psicóloga do CAPS;

Suplente: Carlos Heber de Oliveira Meneghel, Psicólogo do NASF;

Titular: Pamela Couto da Silva, Assistente Social da REGULAÇÃO;

Suplente: Gabriella Borgmann Poleis Silva, Farmacêutica do CAF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 03 de outubro de 2023.

Chapadão do Sul - MS, 18 de outubro de 2023.

Decreto Nº 3873/2023 - 18 de outubro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em